



**GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato do Termo de Compromisso nº 0018/2015, que celebra o município de Patrocínio, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.366/0001-07. Objeto a execução do incentivo financeiro, pela adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO do Estado de Minas Gerais à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em decorrência da Resolução SES/MG Nº. 3427, de 12 de setembro de 2012. Valor total global: A Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde/SPF/SES-MG repassará aos Municípios o incentivo financeiro em parcelas mensais, mediante o atesto semestral, nos termos do art. 10º da Resolução SES/MG nº 3.427/2012, dos gestores Municipais da Microrregião de Saúde a qual o CEO esteja vinculado, e autorização da Diretoria Estadual de Saúde Bucal, da Superintendência de Redes Atenção à Saúde/SUBPAS/SES-MG. Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4211.0001-334141-10.1. Vigência: O presente Termo de compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/07/2015. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, Sr(a). Lucas Campos de Siqueira, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr(a). Wesley Faber Romão Siqueira.